

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL REITORIA DO IFRS SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 41/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 21 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/10/2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica – bacharelado, ofertado pelo *Campus* Rio Grande do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23370.000245/2025-91, que passará a viger a partir do primeiro semestre de 2026 com estrutura, representação gráfica e matriz curricular conforme o anexo desta resolução.

Art. 2º De acordo com o plano de migração, fica estabelecido um período de 01(um) semestre - 2026/01, a contar do início da vigência do novo Projeto Pedagógico de Curso, para a migração dos estudantes que aderirem à nova estrutura curricular. Os estudantes vinculados à matriz anterior, que não tenham concluído o Curso até o período máximo aqui estabelecido, deverão migrar para a nova estrutura curricular.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 18:02) JULIO XANDRO HECK REITOR IFRS/REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23370.000245/2025-91